

**PORTARIA Nº 173 - de 07 de dezembro de 2005.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria nº 70/2005 que concedeu horas suplementares e gratificação à servidora municipal **Zeloir Aparecida Scabeni**, Professora, a partir de 13 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de dezembro de 2005.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 07 de dezembro de 2005.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete